



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS

E-mails: camara@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



PORTARIA Nº 014/2021 DE 15 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR GIOVANI D'ÁVILA PEDROSO, A CONTAR DE 19 DE JULHO DE 2021, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

WALTER RENATO MENEZES, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990, e suas alterações, e na Lei Municipal 1585, de 30 de janeiro de 2006, e suas alterações, e *considerando* a solicitação do servidor (conforme protocolo n.º 18.566, de 15 de julho de 2021),

CONCEDE

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor **GIOVANI D'ÁVILA PEDROSO**, Agente Legislativo II, Matrícula 280/1, a contar de 19/07/2021, referente ao período aquisitivo de 30/06/2011 a 29/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, aos quinze dias do mês de julho de 2021.

Ver. Walter Renato Menezes,
Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.